

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



PARQUE LANDIA INOX
Serviços Especiais em Aço Inox
3323-7575 / 3324-2439

Colfas resid/indut corrimão, aço inox, tampos, pias, colfas/mictórios coletivos, lavatórios, coz, indut, trailhes, carrinhos, lanches
43dae

Fórmula de Idéias. Criação gráfica: Folders, panfletos, cartões, logo marcas, websites, adesivos e layout para vitrines e lojas. Confira no site: www.formuladeideias.com.br ou (43) 3025-5583/8408-1483 7a1ea

Fretes Disk: Kombi e carroceria em Londrina e região. Fone: (43) 3337-6133/9915-3736 14eca

Fretes e Mudanças Caminhão Baú 3/4 - Falar com Valter pelo Fone(43)9998-2730/3329-7189 48e2c

Fretes Pequenos Caminhoneta c/ carroceria de madeira, Londrina e região. Fone 43 3329-1887/43 9998-7196



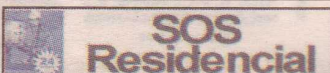
Entregas Rápidas
Veículo Express

Ida e Volta Express. Encomendas de pequeno porte, Londrina e Região. Atendemos pessoas Físicas e Jurídicas. F:(43) 9103-8055 7218e

Limpeza de Sofás e bancos de carro. Limpamos na sua casa c/ qualidade e secagem rápida. F: (43)3028-4441/9995-7756 Limpifos 2cd4a

Manicure e Pedicure em Domicílio. Valor R\$15,00. Falar com Marcia 3323-6486/9965-6044 7a2c7

Manutenção do Lar. Instalação e manutenção de móveis, cortinas, varais, chuveiros, tomadas, etc. Fone: (43) 9159-0337 - Pedro. 6e838



Marido de Aluguel 24hs Serviços: eletricitista/encanador/desentupidor/lavagem sofás/jardinagem geral. Maranhão, 177-sl3 p/ melhor atend-lo. F: 3026-4856/9114-7244 66190

Móveis Timber. Fabricação de móveis residencial e comercial. Projetamos seu ambiente sem compromisso. F: 3338-2559/3328-8646 78e3d

PASSAPORTE

Não perca tempo, conferimos seus documentos, Fazemos seu Protocolo, Taxa e Agendamento. R: Tietê, 1505 a 50 metros da DPF. F: 3329-4140. 70e48

Penélop Limpezas, de final de obras e em geral. Tratar pelo fone (43) 3343-1124 / 9114-2934 720c8

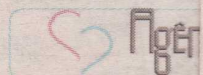


Projetos de Arquitetura para reformas, construções, decoração, paisagismo e dese-

S6 Artes. Pinturas especiais, redes e Reformas em geral. Tel: 3325-6962/8425-0000

Zezinho Pinturas em Geral tísticas, grafiato, texturas. CNPJ 08.922.546/0001-4 5976/9117-5835. 5

RECADOS



Agência Par. Namoro e Maturidade e respeito. Unimed desde 1.998. Informação 3326-0002. Site: www.par.com.br 670dd

SAÚDE



Aparelho fixo e documentação Manutenção R\$ 50,00 5019. 6e086



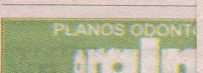
Centro de Recuperação Químicos e Alcolátricos. Fone: (43) 3029-9988 71479



Excelência Implant. é a reabilitação oral p/ Londrina um corpo clínico especializado. 3324-2727 70e41



Para curso de Implantes bre implantes e próteses. Custo subsidiado. 44f34



Planos odontológicos individuais e empresariais. Ortodontia, periodontia, endodontia. Fone: 3324-7000 70e41



Promoção de lentes miopia, hipermetropia, astigmatismo, 69,90, anti reflexo até 2 dioptrias 6621 78e65



AVISOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PP 006/08 - PROC. ADM. N° 012/08. Contratação de empresa prestadora de serviços de saúde para a realização de sessões de fisioterapia, utilizando-se da estrutura física, equipamentos, aparelhos especiais fisioterápicos e materiais do CISMEPAR, para atendimento da demanda da população em geral, por intermédio do CISMEPAR.

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: dia 20/06/2008, às 09:00h.

INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 20/06/2008, às 09:30h.

CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Travessa Goiânia n° 152 - Centro - Londrina - PR - sala 305 (Divisão de Licitações).

ESCALARMENTO: através do e-mail licita.cismepar@sercomtel.com.br, fac símile (43) 3371-0838 e do telefone (43) 3371-0848 (nos termos do item 3.4 do edital).

Londrina, 03 de Junho de 2008. Carlos Luis Oporto Castro/Presidente em exercício.

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa abaixo, torna público que recebeu do IAP, Licença de Operação para o empreendimento a seguir especificado:

EMPRESA: Angelus Indústria de Produtos Odontológicos S/A

ATIVIDADE: Indústria de Produtos Odontológicos

ENDEREÇO: Rua Waldir Landgraf, 101, do Pq Tec Regional de Londrina Francisco Sclarra

MUNICÍPIO: Londrina-Pr

VALIDADE: 29/02/2012

JUIZO DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ

Edital de Citação de **EDSON LEONEL DE CAMPOS**, com prazo de TRINTA dias.

Edital de CITAÇÃO do réu **EDSON LEONEL DE CAMPOS**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n° 1.284.401, inscrito no CPF n° 205.620.049-04, atualmente em lugar ignorado, para que, no prazo de QUINZE DIAS, apresente contestação ou ainda poderá requerer autorização para o pagamento do débito atualizado, independentemente de cálculo atualizado e mediante depósito judicial, incluindo os aluguéis e acessórios, mais multas e penalidades contratuais, juros de mora, custas e honorários advocatícios, todos na base de 10% sobre o valor devido, nos autos n° 864/2005 de Ação de Despejo por Falta de Pagamento C/C Cobrança movida por **ENILTON EVANIR CAVALHEIRO** contra **EDSON LEONEL DE CAMPOS** e outros, através da qual o autor alega, em síntese, que celebrou com os réus contrato de locação de caráter residencial, tendo como objeto imóvel urbano situado nesta cidade, na Rua José Maria Paranhos, n° 456, Jardim Presidente; que os réus não adimpliram as obrigações contratuais. Pelo exposto, pede, ao final, a procedência do pedido, decretando-se o despejo e condenando os réus ao pagamento das custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais. Atribuído à causa o valor de R\$ 7.200,00 em data de 12 de setembro de 2005. **ADVERTÊNCIA:** Decorrido o prazo supra citado, sem a apresentação de defesa ou pedido de purgação de mora, presumir-se-ão como verdadeiros todos os fatos narrados pela parte autora, decretando-se a sua completa revelia. Londrina, 4 de junho de 2008. Eu, _____ (João Kleber Bombonato), escrevente juramentado, que o digitei e subscrevi.

ALVARO RODRIGUES JUNIOR
Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ.
Av. Duque de Caxias n° 689 - FORUM - Centro Administrativo. C.E.P.: 86015-002. Londrina - PR. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CREDORES DA MASSA FALIDA DA CEBEL S/A. (CNPJ/MF n° 78.599.446/0001-71). COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. Edital de intimação expedido aos autos de FALÊNCIA n° 000001/1986, de CEBEL S/A., para o fim específico de CONVOCAR os credores que habilitarem seus créditos nesta falência, para que, no prazo de DEZ (10) DIAS, contados do término do prazo do deste, ratifiquem seus pedidos, sob pena do quadro geral de credores ser confeccionado pela síndica com as informações até agora colacionadas por ela. E, para chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa de futuro alegar ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado e afixado na forma legal. Londrina, 19 de maio de 2008. Eu, (a) (ROBSON DANIELUTI), Funcionário Juramentado, que o digitei e subscrevi.
(a) **LUIZ GONZAGA TUCUNDUVA DE MOURA** Juiz de Direito.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA
RESOLUÇÃO N° 057/08

Altera o Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR) e dá outras providências.

O Presidente em exercício do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), no uso de suas atribuições, faz saber que o Conselho de Prefeitos aprovou e ele Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam acrescidos os seguintes Parágrafos ao artigo 32 do Estatuto do CISMEPAR:

Art. 32. (...)

§ 1º. Vagando o cargo de Presidente do Conselho de Prefeitos, o Vice-Presidente poderá sucedê-lo, desde que convoque o Conselho de Prefeitos e manifestando sua intenção, seja referendado e conclamado Presidente.

§ 2º. Não havendo interesse do Vice-Presidente na sucessão ou, não sendo referendado e conclamado Presidente na forma do parágrafo anterior, deverá convocar o Conselho de Prefeitos para eleição de novo Presidente.

Art. 2º. Fica acrescido o seguinte "Artigo 32-A" ao Estatuto do CISMEPAR:

Art. 32-A. Vagando o cargo de Presidente e estando o Vice-Presidente impedido de exercê-lo, deverá proceder na forma do Capítulo VII deste Estatuto.

§ 1º. Convocadas as eleições e constatando o Presidente em exercício que não há, entre os Associados, candidatos desimpedidos por força da Lei Complementar n° 64, de 18/05/1990, responderá pelo Consórcio o seu Diretor Executivo (art. 30), sem prejuízo de suas atribuições originais, até que cessem os impedimentos.

§ 2º. Excepcionalmente no caso do § 1º deste art. 32-A, a movimentação da conta bancária do Consórcio ocorrerá conjuntamente entre o Diretor Executivo e um procurador que será devidamente constituído pelo Conselho de Prefeitos através de Instrumento Público de Mandato.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Londrina, 03 de junho de 2008.
Carlos Luis Oporto Castro
Presidente em exercício

PARTIDO SOCIAL LIBERAL PSL
Comissão Organizadora Provisória do Município de Londrina
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Organizadora Provisória do Município de Londrina do Partido Social Liberal PSL, na forma das disposições contidas na Lei, CONVOCA os Senhores Membros da Comissão Organizadora Provisória do Município de Londrina, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL a realizar-se no dia 28 de junho de 2008, das 09:00 às 12:00 horas, em sua sede situada à Rua Pio XII, 846 - Sala "A", Centro, nesta cidade de Londrina, para deliberação seguinte:

Ordem do Dia:
a) Escolha do candidato a Prefeito de Londrina nas eleições de 05 de outubro de 2008 e deliberação sobre a candidatura de Vice-Prefeito;
b) Escolha de candidatos a vereador;
c) Delegação de competência para a Comissão Organizadora Provisória do Município de Londrina substituir candidatos, preencher vagas remanescentes, bem como deliberar sobre proposta de coligações;
d) Outros assuntos de interesse partidário.
Londrina, 29 de maio de 2008.
Comissão Organizadora Provisória do Município de Londrina

PARTIDO SOCIAL LIBERAL PSL
Daicy Mendes Santos
Presidente

NOTIFICAÇÃO

VECTRA CONSTRUTORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.263.107/0001-95, Incorporadora responsável pelo Loteamento Residencial Quadra Norte, vem, através da presente, notificar as pessoas abaixo nominadas, para que no prazo de 72 (setenta e duas) horas compareçam à Avenida Inglaterra, 385, conjunto 35, em Londrina, Paraná, com o objetivo de regularizar a situação do lote adquirido:

*LOTE/QUADRA	TITULARES
007/016	LUIS ALVES PORTO e RUTI SIQUEIRA PORTO

Londrina, 29 de Maio de 2.008.
VECTRA CONSTRUTORA LTDA.